



**CDS-PP**

**Grupo Municipal de Lisboa**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por maioria com:

votos a favor PSD/PS/PCP/EDS-40/2 JND/BE/MPT/PEV

votos contra

abstenções 3 JND/PPM

Reunião de: 27-4-2010

Presidente CAR EZEACIÃO

Distribuir aos Representantes dos Grupos Municipais, Mesa da A.M.L. e C.M.L.

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

26.04.10

**RECOMENDAÇÃO**

## CANIL MUNICIPAL DE LISBOA

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a recomendação que se segue:

Se é certo que a esterilização de numerosos cães e gatos actualmente residentes no Canil da Câmara Municipal de Lisboa, que se afigura a mais adequada solução para o problema dos animais abandonados pelos seus donos (violando todas as regras de ética e de respeito pelos animais), a verdade é que existe ainda um número elevado de cães e gatos a vadiarem na via pública, com os riscos inerentes.

Por outro lado, importa atentar no destino desses animais depois de esterilizados. Quanto aos gatos, é conhecida a sua independência, e poderão ser devolvidos à sua comunidade depois de esterilizados. No que respeita aos cães, não poderão ser devolvidos à via pública, mas sim aos seus legítimos donos salvo algumas excepções em que poderão ser adoptados.

Nestes termos, o Grupo Municipal do CDS-PP recomenda à Câmara Municipal de Lisboa:

1. A obrigatoriedade de colocação de CHIPS, não só a todos os nascidos depois de 2008, mas que seja alargado a animais nascidos em data anterior;
2. O controlo efectivo e eficaz pelos serviços existentes para o efeito, das licenças, registos de CHIP e circulação de cães na via pública;
3. A notificação dos seus donos, caso sejam recolhidos no canil da CML, para que lhes possam ser entregues em tempo útil.

Lisboa, 26 de Abril de 2010

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP

Maria Clara Curruto Gargalo Ferreira da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 1113

EM 20, 4, 2010

Funcionário,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

P R E S I D E N T E

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Dr. António Costa  
M.I Presidente da Câmara Municipal de  
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência  
OF/0838/AML/10

Data  
30-04-2010

Assunto: Recomendação - Sessão da AML de 27 Abril

Levo ao conhecimento de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 27 de Abril, aprovou por maioria, a *Recomendação* apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, que abaixo se transcreve.

*"CANIL MUNICIPAL DE LISBOA*

*Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a recomendação que se segue:*

*Se é certo que a esterilização de numerosos cães e gatos actualmente residentes no Canil da Câmara Municipal de Lisboa, que se afigura a mais adequada solução para o problema dos animais abandonados pelos seus donos (violando todas as regras de ética e de respeito pelos animais), a verdade é que existe ainda um número elevado de cães e gatos a vadiarem na via pública, com os riscos inerentes.*

*Por outro lado, importa atentar no destino desses animais depois de esterilizados. Quanto aos gatos, é conhecida a sua independência, e poderão ser devolvidos à sua comunidade depois de esterilizados. No que respeita aos cães, não poderão ser devolvidos à via pública, mas sim aos seus legítimos donos salvo algumas excepções em que poderão ser adoptados.*

*Nestes termos, o Grupo Municipal do CDS-PP recomenda à Câmara Municipal de Lisboa:*

- 1. A obrigatoriedade de colocação de CHIPS, não só a todos os nascidos depois de 2008, mas que seja alargado a animais nascidos em data anterior;*
- 2. O controlo efectivo e eficaz pelos serviços existentes para o efeito, das licenças, registos de CHIP e circulação de cães na via pública;*



3. *A notificação dos seus donos, caso sejam recolhidos no canil da CML, para que lhes possam ser entregues em tempo útil.*"

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 3 de Maio de 2010

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV